



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES
"Este Município é Integrante do Consórcio do Itabapoana"
"2004 – ano da tríade cultural: Calçado, Geir Campos e Poesia"

Lei nº 1217/2004

"DENOMINA RUA DOMINGOS HONÓRIO DE ALMEIDA"

O Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominada Domingos Honório de Almeida a rua projetada D, do loteamento Aymbiré Teixeira de Almeida, localizado no centro da cidade .

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado-ES, 29 de março de 2004.


Jefferson Spadarott Bullus
Prefeito Municipal

Praça Pedro Vieira, 58, centro – São José do Calçado-ES
CEP: 29470-000 CNPJ nº 27.167.405/0001-31 ☎(27)3556-1120